

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Direito das Obrigações I

Exame Final – Turma Noite – Época de Recurso

20 de Fevereiro de 2018

Duração: 120 minutos

Ana, jovem universitária, foi passar as férias de Carnaval à Serra da Estrela com um grupo de amigos. Ficaram todos alojados num pequeno hotel na zona e frequentaram as aulas de uma escola de esqui, a Portuneve, Lda.. No último dia de férias, Ana, confiante no seu domínio da técnica de esqui, afastou-se do grupo acompanhado por um instrutor de esqui (empregado da escola) e aventurou-se por uma pista mais perigosa. Por azar, sofreu um acidente. Deslizou descontrolada por uma ravina inclinada, caiu num pequeno precipício e ficou, por fim, imobilizada num local de difícil acesso.

Sabendo do ocorrido, a gerente do hotel onde Ana se encontrava hospedada, Bárbara, pôs em marcha imediatamente uma ação de socorro. Recorrendo ao helicóptero de Carlos — mas sem a sua autorização, por este se encontrar de férias no estrangeiro — conseguiu retirar Ana do local do acidente. Transportou-a ainda para o hospital privado mais próximo.

Ana sofreu várias fraturas e recebeu tratamento adequado no hospital. No entanto, a recuperação foi substancialmente mais longa e mais cara em consequência de uma doença rara de que sofre e que dificultou significativamente a sua cura.

Posteriormente, ficou-se a saber que o acidente nunca teria sido tão grave se os esquis que Ana usava — alugados pela Portuneve — tivessem um dispositivo de segurança de que, por falha de produção, não dispunham.

Responda **fundamentadamente** às questões colocadas:

a) Bárbara exige a Ana que esta a reembolse das despesas de transporte da mesma para o hospital. Terá razão? (4 valores)

Referência ao preenchimento dos diversos pressupostos da gestão de negócios (art. 464.º). Aplicação fundamentada de tais pressupostos no caso concreto. Referência à aplicação do regime da gestão de negócios mesmo quando exista permissão legal de agir (v. g., com base no art. 339.º; não se tratava aqui, em qualquer caso, de uma situação de estado de necessidade). Análise da verificação, em concreto, dos requisitos de reembolso das despesas do gestor.

b) Ana exige que a Portuneve lhe pague a conta do seu internamento no hospital e dos dispendiosos tratamentos que aí recebeu, alegando que a escola deveria ter interdito o acesso à pista perigosa instalando uma vedação apropriada. A escola contrapõe-lhe que existem várias placas na zona alertando para o perigo

(o que é verdade) e que, além disso, Ana abandonou o grupo com que seguia, assumindo voluntariamente o risco de acidentes. Quem tem razão? (6 valores)

Estaria em causa, em concreto, uma responsabilidade por omissão (art. 486.º), com fundamento em criação, manutenção e/ou controlo de fonte de perigo, havendo que discutir a admissibilidade em geral deste fundamento e a sua verificação em concreto. Os deveres de agir (deveres do tráfego) poderão consistir no aviso ou noutras medidas (v. g., o isolamento da fonte de perigo), havendo que discutir o seu conteúdo no caso concreto. Referência pressupostos da responsabilidade civil por omissão. Referência à possibilidade de não indemnização da parte dos danos que resultam da constituição anormalmente fraca da vítima, por referência à teoria da causalidade adequada (art. 563.º).

c) Carlos exige a Ana €1.000 pelo uso do seu helicóptero. Terá razão? (4 valores)

Referência à inexistência de responsabilidade civil, por ausência de dano (a existir dano, ponderar-se-ia a aplicação do art. 339.º). Referência à inaplicabilidade do regime da gestão de negócios. Referência aos pressupostos do enriquecimento sem causa, qualificando o caso como sendo de enriquecimento por intervenção. Referência às regras de cálculo da obrigação de restituir e à sua aplicação no caso concreto (incluindo a menção à teoria do duplo limite, teoria do triplo limite e teoria da restituição do enriquecimento real-individual).

d) Poderá Ana exigir do fabricante de esquis alguma indemnização? (4 valores)

Referência ao regime da responsabilidade objetiva do produtor pelos defeitos de produtos que põe em circulação (Decreto-Lei n.º 383/89 de 6 de Novembro, com alterações), nomeadamente aos pressupostos dessa responsabilidade, às causas de exclusão dessa responsabilidade, aos danos abrangidos e ao «limite livre» (franquia). Aplicação fundamentada deste regime no caso concreto.

e) Ana deu uma entrevista a um jornal regional da zona, acusando a Portuneve de negligência. A Portuneve pretende exigir-lhe uma indemnização. Diga se a Portuneve tem direito a alguma indemnização e, em caso afirmativo, como se calcula a mesma. (2 valores)

Referência à responsabilidade por ofensa ao crédito e ao bom nome (art. 484.º), à sua relação com o disposto no art. 483.º, à distinção entre «crédito» e «bom nome» para efeitos da disposição em questão e ao problema da existência de responsabilidade no caso de afirmação ou difusão de factos verdadeiros. Referência ao problema da definição da indemnização em espécie nestes casos (art. 566.º, n.º 1) e ao problema geral da indemnização do dano não patrimonial (art. 496.º).

